

QDe.015 Name: Wafa Humanitarian Organization

A.k.a.: a) Al Wafa b) Al Wafa Organization c) Wafa Al-Igatha Al-Islamia **F.k.a.:** na **Address:** a) Jordan House No. 125, Street 54, Phase II Hayatabad, Peshawar, Pakistan (at time of listing) b) Saudi Arabia (at time of listing) c) Kuwait (at time of listing) d) United Arab Emirates (at time of listing) e) Afghanistan (at time of listing) **Listed on:** 6 Oct. 2001 (amended on 21 Mar. 2012) **Other information:** Headquarters was in Kandahar, Afghanistan as at 2001. Wafa was a component of Al-Qaida (QDe.004) in 2001. Review pursuant to Security Council resolution 1822 (2008) was concluded on 21 Jun. 2010. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5235574> [click here](#)

二零一九年五月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Maio de 2019. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年四月十五日作出的批示：

倪韋昕——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項及第三款，以及第二十七條的規定，其在本辦公室擔任第二職階顧問高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年四月三日起生效。

二零一九年五月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 余雨生

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Abril de 2019:

Ngai Wai Ian — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, e 27.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Abril de 2019.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Maio de 2019. — O Chefe do Gabinete, substituto, *U U Sang*.

保安司司長辦公室**第 50/2019 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

一、批准於澳門警務廳東北區警務處之東區警司處安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共12台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 50/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo o pedido de instalação e utilização de 12 câmaras de videovigilância no Comissariado da Zona Leste da Divisão Policial das Zonas Norte e Este do Departamento Policial de Macau.

2. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此，須提出維持許可的理由。

四、本批示於公布翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一九年五月六日

保安司司長 黃少澤

第 51/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准續期及取消使用下列錄像監視系統攝影機：

(一)、續期使用經第81/2017號保安司司長批示許可安裝於氹仔客運碼頭海關站(37台)、澳門國際機場海關站(3台)、關閘海關站(2台)，合共42台錄像監視系統攝影機；

(二)、續期使用經第122/2017號保安司司長批示許可使用於外港海關站的30台錄像監視系統攝影機；

(三)、取消使用經第81/2017號保安司司長批示許可安裝於氹仔客運碼頭海關站2台錄像監視系統攝影機。

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可期間為兩年，自第81/2017號保安司司長批示所指的期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知海關。

二零一九年五月六日

保安司司長 黃少澤

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

6 de Maio de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 51/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos de renovação e cancelamento do funcionamento de câmaras de videovigilância e respectivos fundamentos, apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), autorizo:

1) A renovação da autorização de funcionamento de 42 câmaras de videovigilância situadas no Posto Alfandegário do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa (37), no Posto Alfandegário do Aeroporto Internacional de Macau (3) e no Posto Alfandegário das Portas do Cerco (2), cuja autorização de instalação foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2017;

2) A renovação da autorização de funcionamento de 30 câmaras de videovigilância situadas no Posto Alfandegário do Porto Exterior, cuja autorização de uso foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2017;

3) O cancelamento da autorização de funcionamento de 2 câmaras de videovigilância situadas no Posto Alfandegário do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, cuja autorização de instalação foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2017.

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2017, sem prejuízo da sua renovação mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

6 de Maio de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.